

Escrever um Guia para Famílias Enlutadas por Desastres Rodoviários



QUESTÕES CHAVE A CONSIDERAR

Onde posso encontrar apoio?

Quanto tempo demorará a investigação?

Quanto tempo temos para apresentar um pedido de indemnização?

Alguém manterá a nossa família informada?

Quem decide se um condutor deve ser processado?

Quem está encarregue da investigação policial?





Índice

Mensagem de Jean Todt, Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Segurança Rodoviária	5
Testemunhos	6
Prefácio do Dr. Etienne Krug, Diretor do Departamento de Determinantes Sociais da Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS)	11
Seção 1	
Introdução	
Enquadramento	13
Antes de escrever o seu próprio guia	16
Seção 2	
Guia IRVP para famílias enlutadas	
Introdução	18
Direitos das Vítimas	19
Resposta de emergência e tratamento médico	20
Investigação de mortes na estrada	21
Acusação Criminal e Sentenças	26
Compensação Civil e Assistência Financeira	29
Apoio Emocional e capacidade de lidar com a situação	31
Segurança rodoviária e salvaguarda de outros	33
Apêndice A:	
Organizações que responderam por país e região	35
Apêndice B:	
Detalhes de contato	38
Apêndice C:	
Membros da Parceria Internacional das Vítimas de Estrada (International Road Victims' Partnership)	40

Este guia não constitui um conselho médico, legal ou médico-legal. Nenhuma parte deve ser reproduzida sem autorização do autor. © 2020 International Road Victims' Partnership.



Mensagem do Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Segurança Rodoviária

As Nações Unidas estão empenhadas em apoiar os países a reduzir as mortes na estrada, os ferimentos graves e a devastação que provocam. Nunca antes houve tanto esforço internacional, nacional e local com o objetivo de assegurar estradas mais seguras.

Contudo, como aprendemos com a Década de Ação de Segurança Rodoviária (2011-2020), eliminar as mortes e ferimentos graves nas estradas não acontece fácil ou rapidamente. Todos os dias mais de 3.700 famílias em todo o mundo continuam a ser enlutadas por um desastre rodoviário. Temos de fazer ainda mais para travar este massacre.

Em agosto de 2020, mesmo no meio da crise global de saúde, os Estados Membros reforçaram o seu comprometimento para o desenvolvimento de ações urgentes que visem salvar vidas nas estradas, ao mesmo tempo em que adotaram, sem dúvida, a mais forte Resolução da UNGA relativa à Melhoria da Segurança Rodoviária Global (A/RES/74/299). A resolução estabelece uma nova meta de reduzir para metade o número de mortes e feridos no tráfego rodoviário até 2030.

Aqueles desastres rodoviários que não somos capazes de evitar, temos de ajudar as vítimas e as suas famílias. Esta é a responsabilidade de qualquer sociedade solidária. Isto inclui cuidados médicos às vítimas, mas também informação e apoio às famílias afetadas.

Ninguém sabe mais sobre a necessidade deste apoio do que aqueles que foram afetados por desastres rodoviários e muitos foram em frente na criação de instituições de solidariedade social de apoio às vítimas de desastres rodoviários, estando determinados a ajudar a salvar outras pessoas. A Parceria Internacional de Vítimas de Acidentes Rodoviários (IRVP), que escreveu e produziu este guia, foi fundada por essas famílias.

Este guia IRVP destina-se a ajudar a mitigar o sofrimento das famílias enlutadas. É um guia para organizações nacionais de apoio às famílias cujos entes queridos foram mortos na estrada. Na qualidade de Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Segurança Rodoviária, estou empenhado na nossa visão fundamental de que nenhuma vida deve ser perdida ou ficar gravemente ferida nas estradas e espero por uma realidade futura onde este guia não será mais necessário.

Entretanto, agradeço sinceramente a IRVP pelo seu papel instrumental neste desafio coletivo.

Com os melhores cumprimentos,

Jean Todt
Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas
para a Segurança Rodoviária
Nações Unidas



Jean Todt



A resposta pós-desastre rodoviário é muito mais do que apenas luzes azuis a piscar, sirenes a soar e médicos apressados. Inclui o mais básico dos direitos humanos - informação e apoio à família enlutada - que é muitas vezes ignorada no caos. Este recurso sobre o que pode e deve ser partilhado com as famílias traumatizadas após uma colisão no tráfego rodoviário, é uma ferramenta importante e oportuna. Deve ser adaptado e traduzido em várias línguas para o tornar o mais útil possível.

Margie Peden, PhD

The George Institute UK &

Centro de Colaboração com a OMS para a Prevenção de Lesões e Cuidados Traumáticos

Os cuidados pós-desastre rodoviário não têm recebido o tipo de atenção que outros aspetos da segurança rodoviária têm merecido. As informações sobre o que fazer após um desastre rodoviário são escassas. As vítimas de desastre rodoviários também não são reconhecidas como as vítimas de outras epidemias. Quando uma família perde um ente querido através de um desastre rodoviário, fica traumatizada. Os passos que se seguem a esses incidentes violentos são geralmente confusos e difíceis. Nos países em desenvolvimento, não existe um roteiro para as famílias e organizações que trabalham com as vítimas. Este guia para famílias enlutadas elaborado pela IRVP é, portanto, oportuno, uma vez que oferece ajuda tanto às famílias enlutadas como às organizações que trabalham nesta área.

Bright Oywaya

Diretor Executivo, ASIRT Quênia

Em fevereiro de 2012, minha linda filha Sarah foi morta por um condutor distraído num desastre rodoviário completamente evitável. Além do facto de eu e a minha família dificilmente conseguirmos lidar com a sua perda e de nos sentirmos completamente sozinhos, ainda tivemos de lidar com todas as realidades que toda a pessoa amada tem que enfrentar agora. Tivemos que navegar neste novo 'mundo da dor' ... um mundo onde nunca escolhemos estar.

Fomos levados a fazer perguntas tais como: Como é que descobrimos os detalhes do que tinha acontecido? A que informações temos direito? O que acontece com a investigação policial, questões de seguros e com a complexidade do processo judicial? Como lidar com o falecimento do seu ente querido transformando-se este em propriedade pública... mesmo propriedade dos meios de comunicação social? Sentimos que não tínhamos ninguém a quem recorrer... ninguém para nos orientar...

É por isso que acredito que este documento é tão importante, pois ao lidar com a tragédia e a dor, o documento existe para o ajudar a enfrentar estes momentos. Ao tentar atravessar este período tão difícil, o documento dá conselhos sobre coisas importantes que deve saber, coisas que deve considerar, incluindo o seu direito à informação.

Tenho certeza que vai encontrar neste guia um poderoso recurso e por isso o recomendo vivamente.

Peter Frazer

Presidente, Safer Australian Roads and Highways (SARAH)

Presidente, Estradas e Auto-estradas Australianas mais seguras (SARAH)



Esta obra-prima não vai servir apenas as vítimas e as suas famílias, mas também os responsáveis e governos que geralmente carecem tanto de informação como de conhecimento. Sendo um documento global, irá certamente ajudar a sociedade civil e a comunidade das ONGs, especialmente os nossos membros, a pressionar os governos dos seus respetivos países para desenvolverem políticas nesta área do Quinto Pilar, área extremamente importante, mas negligenciada. Ao disponibilizar este documento global, a IRVP está a ajudar todas as entidades e organizações que trabalham em áreas relacionadas com os cuidados pós-desastre rodoviário e na justiça para as vítimas da estrada.

Harpreet Singh
Avoid Accident, India - Evite Acidente, Índia

Um Guia para as Vítimas é necessário em todos os países porque quando um ente querido é morto ou é gravemente ferido num desastre de automóvel, é como se uma bomba explodisse. Não se consegue pensar ou agir claramente num momento em que se deve fazê-lo e, se não o fizer, informações importantes que serão essenciais para a investigação podem perder-se. Isto aconteceu quando o meu querido filho Kevin Sedano foi morto com 14 anos num contexto de atropelamento e fuga. Se eu tivesse tido um Guia, a minha família e eu não nos teríamos sentido tão perdidos. A tentativa de encontrar o nosso caminho perante o sistema de Justiça fez-nos sentir repetidamente re-vitimizados.

Viviam Perrone
Co-fundador da Asociación Civil Madres del Dolor, Argentina

Penso que um guia como este, com detalhes específicos para cada país, é extremamente importante. Quando o meu precioso filho Chas com 23 anos foi morto em 2005 por uma mulher que estava alcoolizada, apercebi-me muito rapidamente que a investigação pós-desastre estava seriamente ameaçada e não tinha qualquer ideia em como proceder a partir daí. A polícia aparentou tratar da situação como um "acidente" e não como um crime, parecia que havia falta de compreensão sobre a gravidade e falta de consciência sobre a necessidade de prevenção dos desastres rodoviários. Foi demonstrada grande simpatia à acusada e parecia haver corrupção envolvida, pelo que a recolha de dados não foi feita com precisão. Não houve para nós diretrizes sobre o processo judicial e apercebi-me muito rapidamente de que as vítimas não têm direitos, nem qualquer voz. Devido a erros administrativos a condutora alcoolizada (com um nível de alcoolémia 4 vezes superior ao limite legalmente estipulado) foi considerada inocente. A incompetência, a falta de diretrizes e de conhecimento dos procedimentos judiciais, foram responsáveis por reforçar ainda mais a situação traumatizante da nossa família.

Caro Smit
Fundadora, South Africans Against Drunk Driving (SADD)
Fundadora, Sul-africanos contra a condução sob o efeito do álcool (SADD)

Esta lista de verificação IRVP permite que as organizações nacionais de vítimas elaborem guias adequados e adaptados a cada país, permitindo que as famílias enlutadas concentrem toda a sua atenção nos seus entes queridos falecidos.

Joop Goos, MSc
International Road Safety Expert and Director at Goos Consultancy, Netherlands
Perito Internacional em Segurança Rodoviária e Director da Goos Consultancy, Holanda



Perder um ente querido num desastre rodoviário é uma experiência esmagadora e devastadora. Perder um ente querido num desastre rodoviário e num país que não seja o seu próprio país, é a confusão, a perplexidade e a incapacidade de agir. A elaboração de um guia para famílias enlutadas por desastres rodoviários será um recurso inestimável e há muito esperado para aqueles de nós confrontados com a tentativa de lidar com um sistema complexo e complicado, ou com a falta do mesmo, quando procuramos uma investigação que seja justa e equitativa, com acusação e justiça. Estamos profundamente gratos por este apoio vital.

Rochelle Sobel

President, Association for Safe International Road Travel, EUA

(Presidente, Associação para Viagens Rodoviárias Internacionais Seguras, EUA)

O meu adorável filho Darren, de 18 anos, foi morto quando se deslocava para a faculdade em 2006. Perder um filho é a pior coisa que pode acontecer a quaisquer pais, mas perdê-lo quando a sua morte poderia e deveria ter sido evitada, é muito difícil de aceitar. Quando as situações pioram devido à falta de apoio e de informação e o facto de os enlutados serem mantidos muito na periferia de um sistema que falha na resposta às suas necessidades, isso intensifica o seu luto e sofrimento e pode precipitar uma re-traumatização.

Ao compilar este Guia para Famílias Enlutadas, esperamos ajudar a aliviar o sofrimento deste enorme grupo de pessoas traumatizadas, vítimas do trânsito rodoviário, bem como as famílias enlutadas.

Esperamos que este Guia, que descreve as questões-chave a considerar, ajude a garantir que as infelizes vítimas e as suas famílias, possam compreender melhor todas as circunstâncias que envolveram a morte súbita e antinatural do seu ente querido, com conhecimento de todas as causas que contribuíram para o desastre fatal e que devem ser apuradas pela polícia numa investigação minuciosa, e que este guia também ajude estas famílias a procurar uma compensação adequada e justa resultante da sua perda e sofrimento.

Esperamos que o guia também possibilite que as famílias enlutadas beneficiem de alguma forma de justiça pela perda que possa ter sido causada por um condutor em infração da lei, ou por outro ato ou omissão que tenha contribuído para o desastre rodoviário que poderia ter sido evitado.

Na procura de respostas às suas muitas perguntas, as famílias enlutadas podem também ajudar a desencadear uma investigação policial aprofundada e no devido tempo, sobre a morte dos seus entes queridos, com a recolha e preservação de todas as provas. As famílias não devem ter medo de fazer perguntas. As famílias precisam de saber o que aconteceu. Uma investigação policial exaustiva não só constitui a pedra angular da justiça e da justa indemnização das infelizes vítimas, como também ajuda a assegurar a redução global do perigo nas estradas e que os esforços preventivos sejam baseados em provas. Uma análise dos dados da colisão e das provas recolhidas no rescaldo do desastre, também ajudará na necessária reforma legislativa baseada nas evidências que forem apresentadas.

Donna Price

Founder & Chair, Irish Road Victims' Association, Ireland

Fundadora e Presidente da Associação Irlandesa de Vítimas Rodoviárias, Irlanda



Num mundo ideal, este guia seria completamente desnecessário. A própria sociedade já deveria atuar como um sistema de consolo, apoio e cuidado e levar as famílias devastadas pela mão, orientando-as para um caminho onde a justiça se manifeste e pelo menos acalme a alma e alivie o duro processo de investigação de uma perda chocante.

O nosso mundo não é, contudo, angélico e os cidadãos destroçados, deixados para trás todos os anos - pelas mais de 1.350.000 pessoas que morrem nas ruas do nosso planeta, tornam-se fantasmas de si próprios, acrobatas solitários assombrados entre dois mundos: o celestial e o terrestre, enquanto se tornam uma presa dos processos que se seguem após desastre rodoviário mortal.

Em 2011, a 7 de agosto, perdi o meu precioso filho Stratos, de 20 anos, num desastre rodoviário provocado por um soldado sonolento, condutor que, pela madrugada, tentava começar o seu turno num acampamento do exército. Um caso cheio de erros em todos os campos envolvidos que causou 9 anos de provas dispendiosas e dolorosas que eu poderia evitar se "eu conhecesse melhor"...

Em grego não há palavra para descrever os pais que enterram os seus filhos e quando causado por uma morte inesperada, injusta, repentina e evitável, é o golpe mortal. Em qualquer lugar a necessidade de apoio surge e por isso aqueles de nós que vivenciaram a dor e a vida depois de um crime automóvel, orgulhamo-nos deste guia, que é necessário em cada momento, não apenas quando as pessoas estão enlutadas, mas também para aqueles que não sabem como lidar com famílias enlutadas. Quando o Estado não demonstra propriamente interesse, então as ONGs têm o dever sagrado de contribuir para que as situações sejam tratadas de forma correta.

Katie E. Makri

SOS ROAD CRIMES Panhellenic Association for Road Victims, Greece

SOS ROAD CRIMES Associação Pan-Helênica de Vítimas Rodoviárias, Grécia

A vítimas têm o direito de serem ouvidas e de partilhar o impacto que um desastre de viação criminoso causou nas suas vidas, com a perda de um ente querido ou com lesões do mesmo que alteram a sua vida pessoal. Este guia desenvolvido pela IRVP é uma excelente articulação das melhores práticas em todo o mundo. Este guia, fornece às organizações, agências de segurança rodoviária e aos grupos de vítimas, um documento modelo que visa melhorar os direitos e serviços das vítimas nos seus respetivos países. O foco deste guia está claramente definido com o objetivo de apoiar as vítimas de desastres rodoviários e promover uma maior responsabilização dos organismos públicos. As vítimas de desastres rodoviários criminosos merecem ter direito a informações precisas e atempadas. Para concluir, gostaria de agradecer à IRVP toda a sua orientação para tornar este guia uma realidade.

Andrew Murie

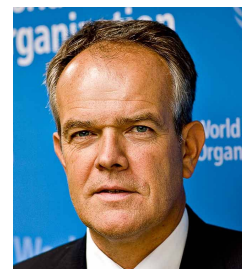
CEO, Mothers Against Drunk Driving (MADD), Canadá

CEO, Mães contra a condução sob o efeito do álcool (MAAD), Canadá.



Prefácio

A Organização Mundial de Saúde e a comunidade internacional de segurança rodoviária em geral estão empenhados em eliminar mortes e ferimentos evitáveis resultantes de desastres rodoviários que, todos os anos, tiram a vida a mais de 1,35 milhões de pessoas e ferem muitos milhões mais. Os desastres rodoviários são agora o assassino número um dos nossos jovens dos 5 aos 29 anos e deixam milhões de famílias em luto e empobrecidas. A falta de segurança nas nossas estradas constitui uma preocupação significativa em termos de saúde e desenvolvimento.



Dr Etienne Krug

A complacência da sociedade tem contribuído para esta epidemia evitável de mortes no trânsito rodoviário. Ouvimos pouco falar sobre o sofrimento humano causado pelos desastres rodoviários, porque o número diário de 3700 vidas perdidas, tende a ocorrer como tragédias individuais, com famílias deixadas para trás para navegar num novo "mundo de dor". Em alguns países, esta complacência também pode ser encontrada no sistema de justiça que encara demasiadas vezes os desastres de viação fatais como incidentes infelizes e não como crimes causados por utentes das estradas que infringem a lei, que o são com frequência.

Embora as mortes na estrada sejam geralmente causadas pelas ações de um indivíduo, a forma como o governo e o sistema judicial respondem, pode ser entendido como sendo um reflexo da prioridade que atribuem à segurança rodoviária e às vidas que prematuramente terminam em desastres de viação. Infelizmente, em muitos países, esta prioridade não é elevada.

As Nações Unidas e os seus Estados Membros comprometeram-se a reduzir para metade os mortos e feridos no trânsito rodoviário durante a Segunda Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2021-2030. Sem uma ação concertada, sabemos que milhões continuarão a morrer. Cada morte irá destroçar emocionalmente uma família e, em muitos casos, financeiramente também. A justiça civil, sob a forma de indemnização, poderá amenizar grandemente as famílias enlutadas e os que foram gravemente feridos.

A resposta pós desastre foi justamente reconhecida como um dos pilares fundamentais para reduzir a devastação dos desastres causados no trânsito rodoviário. Esta resposta é muito mais do que cuidados médicos e inclui informações e apoio às vítimas, com medidas destinadas a evitar qualquer trauma secundário adicional quer às vítimas, quer às suas famílias, bem como o desenvolvimento de esforços relacionados com a segurança rodoviária, tendo por objetivo evitar outras tragédias deste tipo.

O Guia para Famílias Enlutadas por Desastres Rodoviários é baseado na experiência vivida por famílias afetadas por um desastre rodoviário, muitas das quais passaram a dedicar-se a tentar poupar outras famílias desse sofrimento. O guia fornece uma lista de perguntas que todas as famílias gostariam de ter respondido quando confrontadas com a perda repentina ou lesão grave de um ente querido. Desde perguntas sobre a resposta de emergência e tratamento médico até perguntas sobre indemnização civil. Como a resposta pós-desastre difere entre países, as respostas a essas perguntas fornecerão a base para a elaboração de guias nacionais para famílias enlutadas por desastres rodoviários

A Organização Mundial de Saúde congratula-se com este recurso tão necessário desenvolvido pela Parceria Internacional das Vítimas da Estrada (IRVP) e espera que esta ferramenta útil ajude as ONGs e as organizações locais a desenvolverem os seus próprios guias nas suas línguas maternas. Isto assegurará que as famílias enlutadas e os feridos graves não fiquem isolados e sozinhos, mas que se sintam informados e habilitados a lidar não só com a morte súbita ou os ferimentos graves dos seus entes queridos, mas também com os processos legais que se podem seguir e dos quais nada sabem - e num momento das suas vidas em que estão de luto e menos capazes de lidar com estes contextos.

Ao embarcarmos na Segunda Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2021-2030, devemos continuar a lutar para garantir uma resposta mais adequada e justa para aqueles que estão em luto devido a desastres no trânsito rodoviário e, em última análise, tornar as nossas estradas seguras para todos.

Dr Etienne Krug
Diretor do Departamento de Determinantes Sociais da Saúde
Organização Mundial de Saúde



Secção 1:

INTRODUÇÃO



Enquadramento

Todos os dias, mais de 3.700 pessoas são mortas em desastres fatais nas estradas do mundo, deixando para trás 3.700 famílias enlutadas e devastadas. Nenhuma família está preparada para isto. As mortes na estrada ocorrem em atividades da vida quotidiana que, nesse dia, são o fim da vida. A facilidade com que poderiam ter sido evitadas - alguns segundos, alguns metros, um veículo diferente, um utilizador da estrada mais cuidadoso, infra-estruturas melhoradas - tornam a sua ocorrência ainda mais difícil de suportar.

Mais de 500 crianças são mortas todos os dias nas estradas ao nível mundial. Os ferimentos causados no trânsito rodoviário são agora a principal causa de morte dos nossos jovens dos 5 aos 29 anos de idade. No entanto, aqueles que morrem em desastres rodoviários têm uma maior probabilidade de serem adultos, sendo muitas vezes o ganha-pão da sua família, com consequências financeiras imediatas. Para além de lidarem com a morte súbita, violenta e não natural dos seus entes queridos, as famílias são atiradas para o território desconhecido do sistema de justiça com investigações policiais, inquéritos forenses, ação penal e processos de indemnização civil. As famílias não estão preparadas para lidar com esses processos e, muitas vezes, faltam sistemas de apoio, deixando as famílias enlutadas a lidar com estas situações por conta própria. Este contexto aumenta a sua dor e sofrimento e cria traumas secundários.

Contudo, tradicionalmente, os esforços de segurança rodoviária têm-se concentrado na prevenção, com pouca consideração pelas consequências pós-desastre para além dos cuidados médicos imediatos. Mas foram feitos progressos com o Plano Global para a Década de Ação para a Segurança Rodoviária (2011-2020), que introduziu a Resposta Pós-Desastre como um pilar chave que considera atividades que encorajam o apoio e a justiça para as vítimas.

Esta Publicação

A Parceria Internacional das Vítimas da Estrada (IRVP) produziu este guia para que as organizações possam elaborar o seu próprio guia para famílias enlutadas decorrente de desastres rodoviários. Não é possível produzir um guia que se aplique a todos, ou mesmo a múltiplos países porque os procedimentos com a investigação dos desastres rodoviários, ação penal e indemnização civil variam, tal como os serviços de apoio, mas a necessidade de informação continua a ser a mesma.

O guia IRVP contém, portanto, uma lista de verificação de perguntas a serem consideradas pelas famílias enlutadas, que compilámos com o objetivo de ajudar as organizações a desenvolverem os seus próprios guias. Nem todas as perguntas se aplicarão nem terão de ser respondidas pelas famílias enlutadas em todos os países. A informação sobre os direitos das famílias enlutadas é apresentada ao longo deste guia, bem como os prazos e os custos.

IRVP

Constituído em 2018 por defensores das vítimas, a IRVP é uma associação de ONGs de todas as regiões do mundo. Juntaram-se para alertar e sensibilizar relativamente à necessidade de reforçar a segurança rodoviária e valorizar a inclusão de respostas pós-desastre rodoviário por parte dos sistemas de justiça. Não basta que a segurança rodoviária previna os desastres, é preciso também dar resposta às necessidades das vítimas dos desastres que não se puderam evitar. A IRVP foi crescendo, tendo atualmente mais de 125 membros e é membro da Colaboração das Nações Unidas para a Segurança Rodoviária, do Conselho Europeu de Segurança dos Transportes e do Conselho Consultivo Parlamentar para Segurança dos Transportes no Reino Unido.



O Manifesto Mullingar da IRVP sobre os Direitos da Vítimas (2018)

As vítimas não são danos colaterais. Merecem reconhecimento, informação e apoio.

As vítimas precisam de ser reconhecidas como tal.

As vítimas precisam de informações sobre os procedimentos legais, os seus direitos e o seu papel no processo. As vítimas devem ser mantidas informadas sobre o progresso de investigação e ação penal.

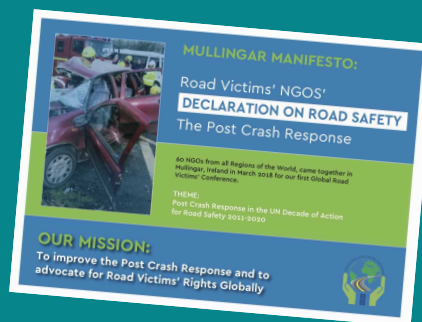
Devem ser consultados sobre as acusações criminais e ter o direito de recurso.

As vítimas merecem apoio. Não tendo conseguido evitar os acidentes que enlutaram ou feriram as vítimas, o estado deve fornecer apoio, ajudar as vítimas a enfrentar, a lidar com as situações da melhor forma possível e contribuir para a sua recuperação.

Se, para outros casos relativos a vítimas de crime, podem ser disponibilizados especialistas de apoio, porque não com os crimes do trânsito rodoviário?

Multas judiciais, p.ex., as coimas de indemnização devem ajudar a pagar os serviços de apoio às vítimas.

As vítimas merecem ser ouvidas e consideradas. Isto inclui, p.ex., na sala de audiências com apresentação da Declaração de Impacto na Vítima, mas também devem ser ouvidas nos conselhos de segurança rodoviária e grupos consultivos.



O primeiro Relatório da IRVP intitulou-se **Investigação sobre as Mortes na Estrada (2018)** ao qual se seguiu o **Relatório do Inquérito Global sobre os Direitos das Vítimas (2019)** e o **Relatório do Inquérito Global sobre Atropelamento e Fuga (2020)**.

Todos estes três relatórios apelaram à informação e apoio às famílias enlutadas tendo por objetivo auxiliar no entendimento do que acontece após uma morte na estrada e qual a sua interação com o sistema de justiça. Este guia IRVP baseia-se nestes apelos.





Como foi produzido este Guia

Foi elaborado um primeiro conjunto de perguntas pela IRVP que depois foi aprovado pela direção da IRPV. Posteriormente foi elaborado on-line um questionário em inglês e espanhol que foi distribuído pelos membros do IRVP, amigos e consultores. Responderam 48 organizações as quais eram representativas de todas as seis regiões da OMS (ver Apêndice A). IRVP agradece a todas as pessoas que foram questionadas, pelas suas valiosas contribuições e disponibilidade, pois possibilitaram que este guia seja suficientemente abrangente e útil para uma vasta gama de países.

A necessidade de elaboração deste guia foi reconfirmada, pelo facto de que apenas seis organizações declararam que já existem, nos seus países, guias para famílias enlutadas por desastres rodoviários. É, portanto, intenção da IRVP traduzir este documento e disponibilizá-lo nos seis idiomas da ONU. Embora este guia se aplique a famílias enlutadas por desastres fatais, muito se aplicará também àqueles que foram gravemente feridos. A IRVP tem por objetivo produzir um guia separado para os feridos graves em desastres rodoviários.

Os Autores

Este guia foi escrito por Amy Aeron-Thomas e Donna Price.

Amy é membro da direção da IRVP e Conselheira de Justiça. Amy escreveu já outros guias de justiça para famílias feridas e enlutadas na Inglaterra e no País de Gales, onde foi Advogada e Gestora de Justiça para a Paz na RoadPeace, uma organização nacional de solidariedade social que dá apoio às vítimas de desastres rodoviários na Grã-Bretanha

Donna fundou a Associação Irlandesa de Vítimas de Desastres de Trânsito Rodoviário (Irish Road Victims Association-IRVA), organização de solidariedade social de apoio às vítimas de desastres rodoviários, depois do seu filho Darren ter sido morto num desastre rodoviário. Dona escreveu o guia da IRVA para famílias enlutadas e foi nomeada para o Conselho da Autoridade de Segurança Rodoviária da Irlanda. Donna é fundadora e co-presidente da IRVP e foi anfitriã da primeira conferência global para as vítimas de tráfego rodoviário e da conferência inaugural do IRVP em Mullingar, Irlanda.



Antes de escrever o seu próprio guia

Poucas famílias estarão cientes do que acontece após a morte de uma vítima no trânsito rodoviário. Um contexto desta natureza inclui os procedimentos relacionados com a investigação policial, inquéritos dos investigadores de acidentes e juizes, a ação penal ou a indemnização civil (se houver). Na altura em que as famílias precisam desta informação, podem ainda estar sob o efeito do choque da morte súbita do seu ente querido.

Os Guias para famílias enlutadas podem ajudar essas famílias a navegar nestes territórios desconhecidos. Os guias devem explicar os procedimentos básicos, custos, prazos e riscos potenciais, os prazos prováveis, quem decide o quê e que direitos tem a família enlutada. Esta informação precisa de ser apresentada de forma clara e objetiva.

A secção Dois inclui o guia da IRVP que pode ser considerado pelas organizações. Este está estruturado com uma introdução preliminar, bem como com questões chave que devem ser tidas em conta em cada uma das principais áreas pós--desastre rodoviário. A IRVP incentiva as organizações a lembrarem-se dos seguintes pontos-chave ao produzir o seu próprio guia.

Escrever a introdução

- Comece com empatia e ofereça as suas condolências. Qualquer família que precise do seu guia estará de luto.
- Encoraje as famílias a terem um amigo ou familiar que também leia este guia. A família direta pode estar muito traumatizada e ter dificuldade em absorver novas informações, pelo que os amigos ou parentes podem ser uma ajuda valiosa no entendimento do guia.
- Deixe claro que o guia visa explicar os procedimentos básicos e identificar onde as famílias podem ter direitos legais. Mas não é uma orientação legal. As famílias devem ser incentivadas a consultar um advogado.
- O guia deve alertar para os custos que as pessoas enlutadas podem enfrentar, tais como: custos inerentes a informações necessárias (ex uma cópia dos depoimentos de testemunhas) e devem também alertar para prazos - chave a ter presentes.

- Explique como o guia foi desenvolvido, inclusive descreva como a polícia e outras pessoas foram consultadas. Esclareça ainda com que frequência o guia deve ser revisto.
- Seja claro e indique se o seu guia foi financiado por uma empresa e/ou organização.

Tom e estilo

- O texto deve ser fácil de compreender e, de preferência, escrito na língua local.
- Inclua citações de famílias enlutadas ao longo de todo o texto - "humanize" o guia.
- Peça o contributo das famílias para ajudar a garantir que o guia é útil e sensível - dê às famílias uma oportunidade de ajudar outras famílias

Informação Organizacional

- Apresente sua organização e os serviços de apoio que presta
- Inclua um prefácio de uma família enlutada ou de um membro-chave do governo.
- Inclua um índice e um glossário de termos ou abreviaturas chave.
- Considere a possibilidade de colocar o guia num pacote que inclua:
 - Panfletos sobre a sua organização ou outros serviços de apoio disponíveis;
 - Cartão de visita de um representante da sua organização, e
 - detalhes de contato importantes, p.ex: polícia, médico forense, investigador de acidente, conselheiro, advogado, núcleos de investigação criminal ou deixe espaço para que estes contactos sejam anotados.



Secção 2:

GUIA IRVP para Famílias Enlutadas



Introdução

Se estiver a ler o nosso Guia para famílias enlutadas por desastres rodoviários e tiver sido afetado, gostaríamos de começar por apresentar as nossas sinceras condolências a si e à sua família.

Perder um ente querido de uma forma tão repentina, violenta e antinatural faz com que o nosso mundo se desmorone à nossa volta, e enquanto lamentamos a sua perda, muitas vezes a morte do nosso filho ou parceiro, somos obrigados a lidar não só com a nossa terrível perda, mas também com as horríveis sequelas sobre as quais nada sabemos. Não pedimos para ser colocados nesta situação, onde há pouco apoio disponível e onde há tanto em jogo.

Esperamos que este Guia, que não estava disponível na altura em que enfrentámos a morte dos nossos entes queridos, o ajude a enfrentar as horríveis sequelas dessa morte e que lhe dê força para se inteirar, particularmente nos processos legais que se seguem e na procura de informação sobre as circunstâncias da morte dos seus entes queridos e como a sua morte poderia e deveria ter sido evitada.

Obter respostas às perguntas do Guia, quando aplicável no seu País, não só o ajudará a compreender as causas ou fatores contribuintes que deram origem ao acidente fatal em que o seu ente querido perdeu a vida, mas também será fundamental para garantir que se aprendam lições com a sua trágica perda. A determinação de todas as causas que contribuíram para o desastre também ajudará os esforços de segurança rodoviária para que se possam prevenir futuras mortes.

O Guia irá, assim o esperamos, incitá-lo a fazer perguntas durante a investigação policial e os processos legais que se seguem, incluindo uma possível audiência pública ou inquérito sobre a morte, ou uma audiência penal ou civil. Uma investigação completa sobre a morte do seu ente querido, deverá também ajudar a garantir que haja algum entendimento de justiça para a sua perda. Não assumamos que isso é feito em

todos os casos, por vezes é necessária a nossa própria persistência através de interrogatório e esperamos que o nosso guia lhe permita envolver-se de forma significativa neste processo. Ao obter respostas às nossas muitas perguntas, esperamos que o ajude a evitar ficar ainda mais traumatizado face a um sistema que grande parte das vezes falha perante as infelizes vítimas e as suas famílias, que são mantidas muito na periferia das investigações e audiências policiais que fazem parte de um processo de justiça criminal que não satisfaz as necessidades das famílias e onde existem escassas informações e apoio para ajudar as respetivas famílias ou confortá-las nas suas horas mais sombrias.

Independentemente de haver ou não uma acusação após a morte do seu ente querido, esperamos que na obtenção de respostas às suas perguntas, bem como na compreensão de todas as circunstâncias em torno da sua morte, que a sua dor seja aliviada. Esperamos que possa ficar tranquilo sabendo que houve uma investigação minuciosa, que foram aprendidas lições com a sua prematura morte que ajudarão nos esforços de prevenção de outras situações semelhantes. Isto significa que a morte dos nossos entes queridos não foi em vão - mensagem e entendimento que se torna tão importante para todos os enlutados.

Dedicamos este guia para as famílias enlutadas em memória dos nossos entes queridos mortos nas vias e estradas do mundo, muitos deles sem qualquer culpa. Que descansem em paz.

Em sua homenagem, comprometemo-nos a trabalhar para evitar mais vidas perdidas e ferimentos graves, melhorar os serviços de informação e apoio às infelizes vítimas e às suas famílias enlutadas.



Direitos das Vítimas

Muitos países têm agora legislação ou políticas de direitos das vítimas que especificam como as vítimas de crimes devem ser tratadas. Essas informações incluem os seus direitos à informação sobre a investigação e ação penal, direitos de apoio, como as vítimas (ou as suas famílias enlutadas) podem participar no processo judicial, e que organização é responsável por assegurar que as vítimas recebam os seus direitos.

Pode não ser claro quando é que estes direitos se aplicam a famílias enlutadas por desastres rodoviários. Devem começar pela denúncia do desastre, mas alguns países aguardam por uma detenção ou por um condutor ser acusado e julgado, antes de as famílias enlutadas de desastres rodoviários serem tratadas como vítimas de crime. As vítimas de desastre de viação mortais devem ser tratadas da mesma forma que as outras vítimas de crime. Deve assumir-se que ocorreu uma infração penal e que estas devem ser tratadas como vítimas de homicídio, a menos que e até que se prove o contrário.

Os guias devem esclarecer o que as famílias enlutadas pelos desastres de viação podem esperar e receber do governo em termos de informação e apoio e o tempo que demora para ter acesso a esse apoio e informação.

Direitos e Política Governamental

- Existe alguma política ou lei governamental que estabeleça como devem ser tratadas as vítimas de crimes, incluindo as vítimas de desastres rodoviários?
- Quando é que as famílias enlutadas pelos desastres de viação começam a ser tratadas como famílias enlutadas pelo crime? P. ex: é desde o primeiro contacto com a polícia ou um condutor precisa de ser preso?
- Que direitos ou obrigações legais têm as famílias enlutadas após uma investigação de morte na estrada? - tais como:
 - A polícia é obrigada a manter as famílias informadas sobre o progresso da investigação e a fornecer atualizações regulares?
 - É nomeado pela polícia um agente de ligação familiar?
- As famílias têm o direito de ver ou obter uma cópia de:
 - Um relatório post mortem?
 - Declarações de testemunhas?
 - Declaração do condutor?
 - Relatório de investigação da colisão?

Nota: Esta informação pode repetir-se noutras seções relevantes.



Resposta de Emergência e Tratamento Médico

As famílias vão querer saber como o seu ente querido foi tratado após o desastre rodoviário e que assistência médica foi prestada. É pouco provável que a polícia seja a primeira a chegar ao local e poderá só chegar depois de a vítima já ter sido retirada do local. A compreensão do que aconteceu nos últimos minutos da vida do seu ente querido pode ajudar a evitar que as famílias imaginem o pior.

No local

- Como podem as famílias saber como ocorreu a morte, incluindo quem a comunicou e quem respondeu?
- Quem devem contactar - polícia, ambulância, hospital, companhia de seguros?
- Como podem as famílias saber se o seu ente querido estava consciente ou falou após o desastre?
- Como podem as famílias descobrir quem, se houve alguém, estava com o seu ente querido após o desastre rodoviário?

Se existem leis que possam ter influenciado o que aconteceu no local, estas devem ser explicadas, por exemplo, leis que exigem que as pessoas ajudem alguém gravemente ferido num desastre rodoviário ou leis que protejam os "Bons Samaritanos" de terem de pagar por tratamento hospitalar ou de serem responsabilizados.

Transporte e Tratamento Médico

- As famílias podem contactar a equipa da ambulância para obter informações?
- Como pode uma família informar-se sobre o tratamento dado à vítima no local, durante o transporte ou no hospital?
- Existem guias ou organizações que possam ajudar se a família recear que o tratamento ministrado, ou o atraso, a ausência no resgate e resposta tivessem contribuído para a morte? Se assim for, forneça detalhes.



Investigação de Mortes na Estrada

A investigação minuciosa da colisão é crucial. É necessária para detetar qualquer culpabilidade criminal, assegurar que a indemnização civil seja determinada de forma justa e permitir que os programas de prevenção se baseiem numa compreensão exata das circunstâncias da colisão.

Mas a fiscalização do trânsito não é uma prioridade para a polícia na maioria dos países, e os recursos atribuídos à investigação de mortes no trânsito refletem este facto. Além disso, pode não haver um departamento de polícia nacional com serviços de polícia independentes ao nível regional ou local. Desta forma, as investigações de mortes nas estradas podem variar mesmo dentro de um país. A incerteza e a importância de uma investigação relacionada com as mortes nas estradas suscitam muitas possíveis questões.

Na Grã-Bretanha, o Manual de Investigação sobre Mortes na Estrada (Road Death Investigation Manual), lançado pela Association of Chief of Police Officers (ACPO) em 2001, afirmava que a polícia na Grã-Bretanha devia tratar uma morte na estrada como um homicídio culposo até ser provado o contrário (ACPO, 2001).

Descrição Geral da Investigação Policial

- Explique se a polícia segue um manual acordado ou procedimentos padrões ao investigar uma morte na estrada?
- Quantos e que tipo de agentes estarão envolvidos numa investigação de morte na estrada?
- Quanto tempo leva normalmente a investigação policial?
- A polícia abordará a situação como um homicídio culposo, até que se prove o contrário, ou abordá-lo-á como um " acidente"?
 - Existe alguma supervisão sobre a investigação policial? Em caso afirmativo, quem executa essa supervisão?

Investigação no local

- Que grupo de polícia assiste ao local?
- Quando será chamado um investigador especializado em colisões para comparecer no local?
- O local do desastre será fechado e as provas preservadas?
- Durante quanto tempo será o local do desastre encerrado?
- Quem é responsável por determinar o que é feito no local, incluindo a identificação de testemunhas, a conservação de provas e a reabertura da estrada?
- Que provas e informações recolhem no local do desastre?
- Como é que fotografam ou filmam o local da colisão?
- O que faz a polícia se o condutor abandonar o local da colisão? Explique como a polícia dá seguimento a uma suspeita de atropelamento e fuga?
- O que acontece se a vítima morrer no hospital ou dias mais tarde, ou seja, quando é que a polícia designa um investigador especializado em colisões?
- É compilado um relatório forense de investigação da colisão?

Se puder pagar, poderá querer considerar a contratação de um perito forense privado para examinar o local do acidente, estabelecer ligação com a polícia e produzir o seu próprio relatório de investigação independente. A polícia tem frequentemente relutância em partilhar os seus relatórios, exceto com outros organismos públicos.



Investigação relativa ao condutor

LEMBRE-SE

Os procedimentos e normas de investigação podem variar, inclusive relativamente às provas para pesquisar possíveis alterações relativas ao estado do condutor. Não se esqueça de clarificar se existe obrigatoriedade em testar para verificar se a condução ocorreu sob a influência de álcool e/ou drogas. Por exemplo, na Irlanda, a polícia é obrigada a testar a condução sob o efeito de álcool e drogas em todos os desastres com ferimentos graves ou mortais. O mesmo não acontece como obrigatório na Inglaterra e no País de Gales. Na Alemanha varia consoante o estado. As autoridades na Baviera exigem que haja provas de deteção de álcool ou drogas em todos os desastres de trânsito fatais, enquanto noutros estados, isto só é feito se houver motivos de suspeita.

- Investigação sobre o condutor:
 - foi feito um teste de álcool ou drogas?
 - a sua visão foi testada??
 - o seu telemóvel foi examinado ou levado como prova?
 - verificaram a sua carta de condução e o seu histórico como condutor?
 - foi questionado sobre há quanto tempo conduzia e se tinha feito pausas para descanso?
 - foi questionado sobre há quanto tempo estava acordado e quanto dormiu na noite anterior?
 - foi questionado sobre a sua familiaridade com o percurso?
 - foi questionado sobre qualquer medicação que possa ter tomado?
- Alguma das perguntas referidas são obrigatórias ou a polícia tem liberdade de ação?
- Quando é que o condutor será entrevistado?
- O condutor será notificado para prestar provas ou pode fazer uma declaração já preparada? Explique os direitos que os condutores têm para não se incriminarem a si próprios e se são previamente

aconselhados sobre esses direitos antes da sua declaração ser feita.

- Verificam-se os registos dos telemóveis com as operadoras de telecomunicações? Em caso afirmativo, será isto obrigatório?
- Para os condutores comerciais e profissionais, os seus tacógrafos, períodos de descanso e escalas de trabalho são verificados?
 - Em caso afirmativo, isto é obrigatório?
- É fornecido um intérprete, se solicitado ou exigido pelo condutor?

Proibição de conduzir. Será o condutor autorizado a conduzir após o desastre fatal? Dependerá isto do facto de o condutor ter sido preso sob suspeita de ter causado o desastre rodoviário fatal? As famílias querem muitas vezes saber se o condutor ainda está autorizado a conduzir. As cartas de condução não são frequentemente retiradas até haver uma condenação e uma ordem judicial.

Investigação de veículos

- Todos os veículos envolvidos na colisão serão examinados?
- Em caso afirmativo, será no local do sinistro ou serão apreendidos para serem examinados?
- Essas verificações serão efetuadas por agentes especializados?
- Que análises serão efetuados nos veículos para verificar se um defeito do veículo contribuiu para o desastre? Estas poderão incluir avaria dos travões ou o estado dos pneus.
- O veículo será inspecionado para verificar a existência de um dispositivo de gravação de dados (caixa preta)?
- Para veículos comerciais ou de uso profissional, será o tacógrafo e todos os seus gráficos examinados na tentativa de encontrar provas, incluindo qualquer adulteração, etc.?
- Em caso afirmativo, isto é obrigatório?
- Será examinado o certificado de inspeção do veículo, ou outros registos de inspeção/ ou do seu histórico?



Velocidade do veículo

- Como se determinará a velocidade do veículo?

Investigação e pertences de vítimas

- Serão realizadas provas post mortem ao falecido na procura de consumo de álcool ou drogas?
- Que verificações de antecedentes se farão à vítima? A família será questionada sobre a familiaridade com a estrada ou há quanto tempo estava conduzindo?
- Será pedido à família que faça uma declaração?
- O telemóvel/smartphone da vítima (se houver) será verificado?
- O que acontece aos pertences das vítimas? Quando é que estes serão devolvidos aos familiares? Será perguntado às famílias se querem que sejam limpos ou devolvidos sem limpar?

Entrevistas com testemunhas e provas em vídeo

- Como são identificadas as testemunhas?
- Com que rapidez são entrevistadas as testemunhas?
- A polícia notificará as testemunhas? Se sim, as famílias podem colaborar e o que é permitido?
- As declarações serão feitas presencialmente, por telefone ou as questões enviadas pelo correio?
- Quem escreve a declaração? A testemunha ou a Polícia?
- É permitido às testemunhas alterarem o seu depoimento? Em caso afirmativo, quando é que isso pode ser feito?
- As câmaras de vigilância (CCTV) serão analisadas tendo em conta só o local do sinistro ou ao longo do percurso?
- Durante quanto tempo é o filme guardado nos registos na estrada ou nas câmaras de CCTV das lojas?
- A polícia intimará os condutores para obter a câmara de registo de dados?

Investigação do local de colisão

- O histórico das colisões no local será revisto?
- Será revisto o historial de manutenção do local? Nota, isto deve incluir uma revisão dos registos de manutenção da estrada para determinar se houve alguma preocupação sobre o estado da estrada, ou seja, buracos, derrapagens, problemas de drenagem, sinalização, etc
- As preocupações da comunidade local serão consideradas, tais como: se existiam avisos e chamadas de atenção das comunidades locais para melhorar as condições de segurança rodoviária (por exemplo: relativas às travessias de peões ou da necessidade de redução do limite de velocidade?)
- Quais as entidades que farão um exame do local? Polícia? Investigadores de acidentes? Peritos Averiguadores? Companhias de seguros?
- Os relatórios dos investigadores da polícia e das autoridades locais, são disponibilizados ao condutor suspeito, às famílias enlutadas ou às companhias de seguros automóveis?
 - Em caso afirmativo, a quem e quando é que é feito?
 - É cobrada alguma taxa?

Informações para famílias enlutadas

- Que informação é dada às famílias enlutadas explicando o que a polícia e outros peritos de entidades governamentais fazem após um desastre rodoviário fatal? Quem fornece essa informação? Quando é que as famílias vão receber esta informação?
- Existem direitos legais ou políticas que definam o que as famílias têm direito numa investigação relacionada com uma morte na estrada, tais como informação e apoio?

No Chile, é possível acompanhar online o progresso da investigação. Isto torna muito mais fácil para as famílias conhecerem o estado da investigação.



- A polícia nomeia um agente da polícia para manter as famílias informadas sobre a investigação e qualquer acusação? Em caso afirmativo, espera-se também que este agente da polícia recolha informações junto da família sobre a vítima? Note-se que isto tem de ficar claro para a família, pois os agentes de ligação familiar da polícia também têm um papel de investigação.
- Será fornecido um intérprete, se necessário?
- Que tipo de ajuda pode ser dada a famílias com incapacidades, tais como perda de audição ou problemas de visão?
- Que informações sobre o desastre rodoviário ou sobre a vítima serão comunicadas publicamente e quando?
- Existe alguma restrição sobre o que pode ser publicado nas redes sociais?
- As famílias podem obter uma cópia do relatório da investigação da colisão? Em caso afirmativo, quando? Há alguma taxa para isso?
- A polícia manterá as famílias atualizadas sobre os principais desenvolvimentos?
- As famílias podem fazer-se acompanhar de um advogado, perito, engenheiro ou amigo para qualquer reunião com a polícia?
- O que podem as famílias fazer se estiverem insatisfeitas com seu contato na polícia?
- Os relatórios policiais, fotografias e um mapa do local, ponto de impacto, etc., são fornecidos à família e explicados?
 - Em caso afirmativo, em que fase?
 - É aplicada alguma taxa pelo fornecimento desta informação?
 - Essas informações são fornecidas atempadamente, por exemplo, antes de qualquer questionário / inquérito público sobre a morte?
- Se a família estiver insatisfeita com algum aspeto da investigação policial, pode reclamar? Onde podem ir para apresentar uma queixa?
 - Em caso afirmativo, há algum apoio disponível para poder fazê-lo?

Prazos

- Há alguns prazos limite da investigação que as famílias devem saber?
 - O inquérito policial deve ser concluído dentro de um determinado prazo? Para delitos de homicídio não há geralmente um limite de tempo, mas para delitos tipificados como excesso de velocidade ou utilização de telemóveis, não são incomuns os prazos de seis meses a partir do momento da infração.
 - Existem limites de tempo para apresentar uma queixa sobre a investigação?

Relatório da colisão

- Que estatísticas / dados são recolhidos nos desastres rodoviários fatais?
- O modelo de formulário relativo à colisão utilizado pela polícia, inclui perguntas sobre os fatores que contribuíram, por exemplo, o que é que a polícia pensa que causou a colisão? As famílias podem querer saber quais são os pressupostos iniciais da polícia sobre a culpabilidade - e a sua base. É muito importante que os fatores descritos como contribuintes sejam baseados em provas.
- Existe algum limite de tempo para que uma morte na estrada seja incluída nas estatísticas oficiais como uma morte resultante de um desastre rodoviário? Note-se que isso pode ser enquadrado no contexto de mortes ocorridas a 30 dias após o desastre rodoviário (bancos de dados de polícia e de entidades competentes), com as pessoas que sobreviverem mais de 30 dias antes de falecer, excluídas das estatísticas de mortes nas estradas, mas incluídas nos registos médicos (sobre dados de mortes relacionados com a saúde).



Inquérito / Autópsia

- O falecido será autopsiado? Em caso afirmativo, quando é que a família receberá o relatório e quanto terá que pagar por isso? Este relatório irá atrasar a obtenção de uma certidão de óbito?
- Haverá um inquérito ou uma investigação pública sobre a morte na estrada? O processo é conduzido por um médico legista ou por um especialista em patologia forense?
- Qual é o objetivo deste procedimento? Serve para explicar as circunstâncias da morte, ou contribuir também para prevenir futuras mortes?
- Será nomeado um júri?
 - Em caso afirmativo, quem escolhe os jurados?
- Quando é realizado um inquérito ou a investigação pública?
- Quando será fornecida uma certidão de óbito completa à família?
 - Pode ser facultado um certificado provisório?
 - Quando e em que circunstâncias?
- Quais são os direitos da família?
 - Como podem elas participar do inquérito ou investigação?
 - A família poderá falar sobre o seu ente querido?
 - A família poderá fazer perguntas?
- A família é plenamente informada com antecedência da audiência - para lhes permitir participar de forma significativa e ou obter a opinião/aconselhamento de um perito?
- O condutor tem de estar presente e responder a perguntas? O(s) condutores são avisados com antecedência de que suas respostas podem incriminá-los?
- Será que a família enlutada e o condutor serão legalmente representados? Quem assume estes custos?
- Que evidência será publicada no registo público?
- O inquérito é restrito para ouvir apenas certas provas e/ou evitar a atribuição de culpas? Por exemplo, em relação a: onde, quando e como ocorreu a morte?
- Será realizado um inquérito público sobre a morte caso tenha havido um julgamento criminal?
- Deverá o inquérito público sobre a morte refletir o resultado do julgamento criminal?
- Será fornecido à família o relatório do inquérito ou o registo da investigação?
 - Em caso afirmativo, quando irá a família receber uma cópia?
 - Haverá uma taxa?
- É possível recorrer do veredicto?
 - Em caso afirmativo, onde e quando?
- Se o veredicto for sujeito a recurso e a revisão judicial for uma opção, há algum apoio disponível para a família poder concretizar desta opção?



Acusação Criminal e Sentença

As mortes na estrada podem ser causadas por erro momentâneo do condutor ou por um condutor que demonstre extremo e contínuo desrespeito pelos riscos em relação a terceiros e com as implicações que lhe são inerentes. Podem também ser causadas por erro humano na conceção da estrada, mas esta secção centra-se essencialmente na análise de questões relacionadas com os casos em que os condutores são suspeitos de causar o desastre fatal.

A forma como estas mortes são tratadas pelo sistema de justiça varia mas, demasiadas vezes, não recebem a mesma prioridade no sistema de justiça e na sociedade comparativamente a outras mortes violentas. Pelo contrário, estas são tratadas como um tipo de crime menor. Este facto pode dar origem a processos menos profissionais ou sérios, com acusações e sentenças que não refletem a ceifa de uma vida, p. ex. um condutor processado por "condução negligente" sem qualquer menção ao facto de ter ocorrido uma morte.

Processo Criminal - Pré-Julgamento

- Que acusações criminais se aplicam ou que processos penais são instaurados quando um condutor causou uma morte e que sentenças são proferidas?
- Qual é a acusação criminal mais grave por causar uma morte quando se conduz? Isso é considerado um crime de homicídio?
- Quem decide se deve haver uma condenação criminal?
 - Como é que esta decisão é tomada?
 - Existe algum controlo sobre esta decisão?
- A polícia tem autoridade para decidir que não haverá acusação, ou esta decisão deve ser tomada por outra autoridade (como, p.e. um Ministério Público)?

- Como é que a família será informada da decisão de acusação?
- A família pode recorrer?
- Que percentagem de condutores é processada após um desastre rodoviário fatal?
- Com que frequência as acusações criminais são desvalorizadas? As famílias serão informadas se isto acontecer e das consequências da sentença?

Julgamentos em tribunal

- Quanto tempo demorará até o julgamento? (em média)?
- Quantos dias demora em média um processo em tribunal?
- Quando é que a família vai saber se vai prestar depoimento?
- As testemunhas estão autorizadas a ver o seu depoimento antes do julgamento?
- Haverá um promotor de justiça especializado sobre julgamentos relacionados com mortes por desastres rodoviários?
- Se a acusação for desvalorizada durante o julgamento ou após a condenação, as famílias serão informadas das razões e do impacto na sentença?

Sentença

- Como são decididas as sentenças?
- Existem diretrizes de sentenças a seguir pelos juizes?
- Pode a sentença ser reduzida com uma confissão de culpa? Em caso afirmativo, em quanto?
- A pena é reduzida se o infrator alegar remorso?
- A sentença será pronunciada no dia da condenação ou algum tempo mais tarde?
- Que direitos têm o infrator, a família enlutada ou a acusação para recorrer da sentença ou condenação?
- Qual é o prazo para interpor recurso da sentença?



LEMBRE-SE

Procure não apelar apenas para as sentenças máximas permitidas na lei quando é bem sabido que estas quase nunca são cumpridas e têm pouca relevância. As sentenças mínimas são mais relevantes do que as sentenças máximas. Se disponível, inclua informações sobre o número de mortes, o número de acusações, o número de condenações e com que frequência os condutores são presos e por quanto tempo.

Prazos

- Existem limites de tempo para a acusação criminal ser processada?
- Existem limites de tempo para as famílias recorrerem da decisão de não ser instaurado um processo?
- Existem limites de tempo para as famílias recorrerem da sentença?

Onde decorre a acusação

- As famílias estão representadas no tribunal criminal?
- Será organizada uma visita prévia ao tribunal criminal para que a família possa estar mais bem preparada?
- A família enlutada irá encontrar-se com o promotor de justiça antes ou durante o julgamento?
- Haverá espaços sentados e áreas de espera separadas para famílias enlutadas e para as famílias e amigos dos acusados?

Se for tomada a decisão de não instaurar um processo penal

- Que direitos, se os houver, têm a família de recorrer se lhes for transmitido que não haverá nenhuma acusação? Por favor, esclareça se isto depende do tribunal criminal.
- Que informações pode a família consultar antes de decidir se quer recorrer?
- A família tem direito a uma reunião para discutir o assunto?
 - Em caso afirmativo, com quem se vão reunir?
- As famílias podem trazer um advogado, um perito ou um amigo a qualquer reunião sobre a acusação?
- Que prazos se aplicam ao recurso de uma decisão de não instauração de ação penal? Quanto tempo é que as famílias terão para recorrer a um aconselhamento profissional antes de decidirem recorrer?

Na Irlanda, a An Garda Síochána (serviço de polícia irlandês) tem colocado as vítimas de crimes, incluindo as vítimas de criminalidade rodoviária, no centro de seu serviço de polícia. Abriu 28 Escritórios de Serviço à Vítima - um para cada Divisão operacional da Garda. Nestes, a equipa de Atendimento à Vítima são responsáveis por comunicar com as vítimas de crime e por dar prioridade às suas necessidades. O seu papel é manter as vítimas e as suas famílias enlutadas informadas de todos os desenvolvimentos significativos associados ao seu caso, bem como fornecer detalhes de contato de serviços de apoio/ serviços de aconselhamento relevantes.



Julgamentos em tribunal

- A família receberá as despesas de viagem se assistir ao julgamento e à sentença?

Impacto da vítima declarações pessoais

- Será que a família poderá fazer uma Declaração Pessoal ou de Impacto na Vítima?
 - Em caso afirmativo, o que pode esta declaração incluir?
 - Esta declaração é feita por escrito, é uma declaração oral, ou ambas?
 - Existe algum limite para esta declaração em termos de extensão/duração?
 - Quantas declarações pode uma família efetuar (tente precisar um número)?
- A declaração pode ser alterada ou atualizada?
- A família está autorizada a lê-la em voz alta na sentença?
- A declaração de impacto sobre a vítima pode ser lida pela polícia ou pelo representante legal da família?
- Onde é que as famílias enlutadas podem encontrar mais informações sobre as declarações das vítimas e, idealmente, ver exemplos?

LEMBRE-SE

A Declaração Pessoal de Impacto na Vítima pode ser a única oportunidade para as famílias enlutadas serem ouvidas em tribunal. É importante que as famílias enlutadas saibam como utilizar esta oportunidade e o que podem e não podem dizer.

Apelação

- Quais são os direitos da família enlutada para apelar da sentença ou condenação? Em que aspetos difere dos direitos que tem o ofensor?
- É prestado algum apoio à família enlutada? Em caso afirmativo, quem deve a família contactar?

Após a Sentença, incluindo Audiências de Liberdade Condicional

- A família será informada quando o ofensor for libertado da prisão? As famílias têm de pedir para serem mantidas informadas ou isto é feito automaticamente?
- A família enlutada pode se opor à libertação antecipada do ofensor ou pedir que sejam impostas condições para sua libertação? As famílias enlutadas poderão fazer uma declaração?

Justiça Restaurativa

- As famílias enlutadas terão a opção de se reunirem com o ofensor para conversar sobre o impacto que teve sobre elas?
- A justiça restaurativa é tratada fora do tribunal ou faz parte do processo judicial?
- Onde podem as famílias enlutadas encontrar mais informações sobre o processo de justiça restaurativa?



Compensação Civil e Assistência Financeira

Nenhum dinheiro pode compensar uma morte. Mas as mortes nas estradas trazem perdas financeiras bem como emocionais, pelo que a compensação financeira é importante. Isso é especialmente verdade quando a vítima era a principal fonte de rendimento para a família.

As famílias precisam de informações sobre seus direitos, bem como quaisquer prazos e restrições, tais como se a condenação tiver de ser provada. Alguns países terão quantias definidas pelo governo para casos de morte, ou seja, pedidos de indemnização por perdas e danos mortais. As famílias podem decidir aceitar uma compensação privada do condutor mas, pelo menos, devem conhecer alternativas

Reclamações Cíveis

- Que informação é necessária para iniciar uma ação cível?
- A família foi informada das razões pelas quais deve recorrer a um advogado especialista em danos pessoais?
- Que informações é que a polícia pode fornecer?
 - Existe alguma taxa para o efeito?
- Quais são as fases envolvidas num pedido de indemnização?
- Quais são os diferentes tipos de danos que as famílias enlutadas podem reclamar?
- Existe um montante acordado para indemnizações de luto por perdas e danos para certas vítimas?
- Como podem as famílias enlutadas obter um pedido de indemnização "provisório", com dinheiro disponível para as próprias, antes do pedido ser finalizado?
- O pedido de indemnização civil começa após a ação penal ou são coincidentes?

LEMBRE-SE

As famílias precisam de saber se existe um prazo regulamentar (limite de tempo) para fazer uma reclamação cível. As famílias podem assumir que o sinistro rodoviário tem precedência, mas o prazo limite referir-se-á à data do desastre - e não à conclusão de qualquer decisão criminal. As famílias devem estar cientes deste prazo e avisadas das consequências do seu esquecimento, que podem ser catastróficas

Custos para as Famílias

- Quais são os riscos financeiros de um pedido de indemnização cível?
- Qual o montante das custas judiciais e quem as paga?
- Como e quando são pagos os advogados? Os advogados recebem uma parte da indemnização?

Direitos das famílias enlutadas e informação

- Onde é que a família enlutada pode encontrar mais informações sobre o processo de indemnização cível? Forneça informações e contactos sobre quaisquer subsídios governamentais ou instituições de solidariedade social que ajudem nas despesas funerárias (incluindo repatriamento), tratamento médico ou outras despesas.
- Existe algum advogado que preste um serviço pro bono ou que aceite casos numa base de "se não ganhar, não tem honorários"?

LEMBRE-SE

Os pedidos de indemnização podem demorar muito tempo a ser resolvidos. As famílias têm muitas vezes de decidir se podem esperar por uma oferta mais justa. As famílias devem saber se é possível obter um pedido de indemnização provisório, sem comprometer os seus direitos em qualquer audiência judicial.



Prazos

- Quais são os prazos limite para a apresentação de um pedido de indemnização cível?
 - A família confirmou ter conhecimento deste limite de tempo?
- Existe um prazo em que cada uma das partes tem de aceitar uma proposta? O que acontece se isto falhar?
- Existe um limite de tempo para quando é que o dinheiro tem de ser disponibilizado após a indemnização ter sido acordada?

Assistência financeira

- Onde é que as famílias podem encontrar mais informações sobre a indemnização cível?



Apoio Emocional e Capacidade de Lidar com a situação

Uma morte no trânsito rodoviário é uma morte súbita, violenta e não natural. As mortes no trânsito ocorrem sem aviso e encurtam vidas prematuramente. Sem uma causa hereditária ou médica, as mortes na estrada parecem ser muito mais aleatórias e facilmente evitáveis. O facto de a morte do seu ente querido poder ter sido totalmente evitável causa muita angústia adicional às famílias.

O processo de luto é também diferente do que acontece com as mortes naturais. O processo de justiça criminal pode demorar meses, se não anos. Às famílias pode ser negada informação sobre as circunstâncias do desastre. Pode haver uma longa espera antes de saberem se alguém será processado por ter causado a morte, ou se o seu ente querido falecido será considerado responsável pela sua própria morte. Esta incerteza pode causar às famílias muito sofrimento adicional e pode levar a retraumatização e luto complicado.

Os serviços de apoio às famílias enlutadas por desastres rodoviários precisam de ser sensíveis ao acima exposto, mas isso não deve impedir que sejam francos e honestos com a família afetada. Pode esperar-se que o processo de luto seja afetado pela resposta posterior ao desastre, incluindo o processo de investigação, bem como com qualquer ação judicial e pedido de indemnização e também pela resposta e atitude da polícia, do médico legista, do procurador, do oficial de ligação, ou do acusado. A angústia da família não deve ser agravada por este processo, daí a importância vital de uma resposta completa e oportuna depois do desastre e de uma abordagem sensível, mas prévia e honesta, com as famílias traumatizadas.

LEMBRE-SE

Se possível, tentar pôr as famílias em contacto com outras famílias enlutadas por desastres rodoviários, pois a morte na estrada pode ser um acontecimento que provoca muito isolamento. O apoio de pessoas que tenham passado pelo mesmo é de importância vital. Ajuda saber que não está sozinho. Outros podem ser simpáticos, mas apenas aqueles que sofreram de forma semelhante podem compreender e identificar-se com a dor.

Serviços de apoio

- Existe alguma linha de ajuda que as famílias enlutadas possam ligar? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
- Há algum grupo de apoio local capaz de ajudar? Em caso afirmativo, forneça detalhes.
- A família pode ter o apoio de um psicólogo?
- Existem serviços gratuitos disponíveis nos hospitais ou através de outras instituições de solidariedade social /ONGs? Em caso afirmativo, forneça pormenores.
- Há algum serviço de apoio disponível nos tribunais?
- Onde é que as famílias podem encontrar informações sobre outras fontes de apoio?

LEMBRE-SE

As organizações de solidariedade social vocacionadas para a sensibilização da condução sob o efeito de álcool já produziram muita informação sobre como lidar com a morte decorrente de desastres nas estradas. Os seus folhetos de apoio são úteis para todas as mortes resultantes de desastres rodoviários. Ver os materiais produzidos por MADD (Mothers Against Drunk Driving- Mães contra a condução sob o efeito do álcool) USA, MADD Canada e SADD (South Africans Against Drunk Driving- Sul-africanos contra a condução sob o efeito do álcool).



Direitos e despesas

- Que direitos de apoio emocional têm as famílias enlutadas? Estes dependem de um processo penal?
- As famílias têm algum direito a aconselhamento ou sessões de apoio gratuitas?
 - Em caso afirmativo, estes podem ser requeridos como indemnização?
- As famílias devem ser aconselhadas a conservar os recibos de quaisquer despesas médicas, de viagem, ou outras, uma vez que estas podem ser reembolsadas quando a indemnização cível for paga.

Lidar com os meios de comunicação social

- Existe alguma restrição à imprensa ou aos meios de comunicação social sobre o que pode ser relatado na imprensa escrita ou mostrado on-line?
- Como podem as famílias garantir um relato cuidado?

Feedback e Reclamações

- Como é que as famílias fornecem feedback à polícia, procuradores, tribunais e serviços às vítimas?
- Como é que as famílias apresentam uma queixa a estas organizações?
- Como podem as famílias ajudar a sensibilizar para as lições a aprender, incluindo em aspetos relacionados com a formação da polícia, outros peritos e até os promotores do Ministério Público?



Segurança Rodoviária e Salvaguarda de Outros

As famílias enlutadas tentam muitas vezes poupar outras famílias da mesma devastação que tiveram de suportar. Isto é especialmente verdade quando as vítimas são jovens e/ou se podem tentar prevenir de forma mais fácil.

Não deve ser exercida pressão sobre as famílias para ajudar os outros. Isto pode levar tempo e a sua primeira prioridade deve ser a sua própria sobrevivência e bem-estar.

Mortes no Trânsito Rodoviário e Reconhecimento

- Inclua o último número anual de mortes na estrada e explique se este está a aumentar ou a diminuir.
- Incluir o número de mortes na estrada esperado num mês - lembrar às famílias que não estão sozinhas.

Em Devon e Cornwall (Inglaterra), Alison Hernandez, Comissária da Polícia e do Crime, inicia as suas reuniões de segurança rodoviária com a leitura dos nomes daqueles que morreram nas estradas desde a última reunião. Em seguida, guardam um minuto de silêncio em sua memória. No final da reunião, são lembrados de quantos mais irão morrer antes de se encontrarem de novo.

Segurança Rodoviária e Oportunidades de Ajuda

- Informar as famílias de qualquer plano ou programa de segurança rodoviária que esteja a ser implementado para reduzir as mortes na estrada.
- Explicar brevemente as principais causas de desastres rodoviários - o utilizador, o veículo e as infraestruturas.
- Existe algum programa de investigação que analise as causas das colisões tendo por objetivo reduzir a sua ocorrência?
- É vital que tais programas de investigação sobre as causas dos desastres rodoviários mortais incluam todos os aspetos e todos os condutores envolvidos e não apenas as infelizes vítimas mortais.
- O desastre rodoviário será investigado para analisar o que poderia ter sido evitado? (Este não é o objetivo da investigação policial que se centra na identificação e existência de eventual criminalidade).
- Serão as "causas" partilhadas atempadamente, a fim de ajudar na prevenção e em evitar mais vidas perdidas e ferimentos desnecessários?
- O que acontece se o desastre rodoviário tiver sido provocado por um defeito na estrada?
 - O engenheiro rodoviário ou o gestor de vias serão responsabilizados e processados?
 - Será que isto alguma vez acontece?
- Se for necessário voltar a pavimentar a estrada ou via, ou se houver alterações na sinalização, isso será feito após a conclusão da investigação policial e forense?
- Fornecer às famílias os dados de contacto para mais informações, explicitando como os contactos podem ser úteis para as mesmas.



Apêndice A:

Organizações que responderam por País e Região



Região	País	Organização
Africa	Algeria	Association Tariq Essalama Bejaia
	Cameroon	Hope and Humanitarian Service Association Cameroon
		Securoute
	Ghana	Prime View Safety Consult
	Kenya	ASIRT Kenya
		Safedrive Africa Foundation (SDAF)
	Mali	Association *Les Amis de la Route* du Mali
	Mozambique	AMVIRO
	Nigeria	Globalstorm Safety Foundation
		Kwapda'as Road Safety Demand (KRSD) Trust Fund
Sierra Leone	Road safe Sierra Leone	
South Africa	South Africans Against Drunk Driving- SADD	
Uganda	Hope for Victims of Traffic Accidents (HOVITA)	
Americas	Argentina	Asociación Civil Madres del Dolor
		Grupo J.E.N.
		Luchemos por la Vida
		ONG Bien Argentino
		OVILAM - Observatorio Vial Latinoamericano
	TECPREMER Asociación Civil	
	Canada	MADD Montreal Chapter
	Chile	Movimiento contra el Exceso de velocidad Letal Chile
	Colombia	ASOCIACION LATINOAMERICANA DE RESCATE VEHICULAR
	México	México Previene A.C
United States	Association for Safe International Road Travel (ASIRT)	
Eastern Mediterranean	Lebanon	ASSOCIATION ZEINA HAUCH POUR LA PREVENTION ROUTIERE
	Morocco	Al Montada Association for Road Safety and Protection of Environment
	Tunisia	les Ambassadeurs de la Sécurité Routière
Europe	Belgium	Rondpunt vzw
	France	VICTIMES & CITOYENS
	Germany	Verkehrsunfall-Opferhilfe Deutschland e.V (VOD)
	Great Britain	RoadPeace
	Greece	Society Victim Traffic Support -Observation Post Road Safety EFTHITA Rhodes, Greece
		SOS Road Crimes-- Panhellenic Organization for Road Victims
		You are What you Do
	Ireland	Irish Road Victims' Association
	Netherlands	Vereniging Verkeersslachtoffers (VVS)
	Portugal	World Association for Connecting People
Spain	AIPSEV	



Região	País	Organização
South Asia	India	Avoid Accident
		Indian Federation of Road Safety
		Police College
		R-SAFE
		The Ability People
	TRAX S.Society	
	Nepal	Safe and Sustainable Travel Nepal (SSTN)
Western Pacific	Australia	Safer Australian Roads and Highways
	Philippines	F.R.V.S. Association Philippines (Families of Road Victims & Survivors)
		PROJECT C.A.R.E.S. (Community Activities Reaching to Everyone through Services) INC.



Apêndice B:

Detalhes de contato



POLÍCIA

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

MÉDICO LEGISTA

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

ADVOGADO

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

DIRETOR DE AGÊNCIA FUNERÁRIA

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

CONSELHEIRO

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

COMPANHIA DE SEGUROS

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

DETALHES DA ONG

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

PERITO DE RECONSTRUÇÃO DO ACIDENTE

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico

INVESTIGADOR FORENSE

Nome

N.º de telefone

Endereço eletrônico



Apêndice C:

Membros da International Road Victims' Partnership



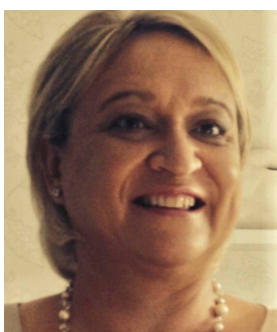
- “Ability People” India
- “ACCTIVAS” Argentina
- “Action Vision Zero” UK
- “Africa Road Safety Organization for NGOs” Cameroon
- “Alinagnon” Benin
- “Al Montada Association for Road Safety” Morocco
- “Arrive Safe” India
- “ASIRT” Kenya
- “Asociacion Civil Luchemos por la Vida” Argentina
- “Asociacion Latinoamericana Rescate Vehicular” Colombia
- “Asociación Madres del Dolor” Argentina
- “Associação Brasileira de Resgate e Salvamento” Brazil
- “AMVIRO” Mozambique
- “Asociación Para la Disminución de Siniestros Viales” Argentina
- “Association de prevention routiere les amis de la route” Algeria
- “Association Des Personnes Preferees” Cameroon
- “Association for Safe International Road Travel” USA
- “AFVAC” Cameroon
- “Association Tariq Essalama Bejaia” Algeria
- “Australian Road Rescue Organization” Australia
- “Ava-Togo” Guinea
- “Ava-Togo” Ivory Coast
- “Ava-Togo” Togo
- “Avoid Accident” India
- “Bénin Road Accident Victims Association” Benin
- “Beninese Youth Mouvement for Road Safety” Benin
- “Bien Argentino” Argentina
- “Brake” UK
- “Brake” New Zealand
- “Center of Consultancy for Road Victims” Romania
- “Dinesh Memorial Road Safety Society Gift a Life” India
- “Dr Amponsah Road Protection Agency” Ghana
- “Egyptian Society for Road Safety” Egypt
- “Efthita” Greece
- “Families for Safe Streets” USA
- “Families of Road Victims & Survivors Association” Philippines
- “Fondazione Luigi Guccione” Italy
- “Forum for Prevention of Road Accidents S.N.” India
- “Foundation for Private Sectors Drivers Initiative” Uganda
- “Friends of the Road (AFR)” Mali
- “Fundación CAVAT Nicole Paredes” Ecuador
- “Fundación Estrellas Amarillas” Argentina
- “Fundación Por la Via Por la Vida” Colombia
- “Fundação Thiago de Moraes Gonzaga” Brazil
- “Globastorm Safety Foundation, GSAFO” Nigeria
- “Goos Consultancy” Netherlands
- “Grupo J.E.N” Argentina
- “Healthy People” Rwanda
- “Hope and Humanitarian Service Association” Cameroon
- “Hope for Victims of Traffic Accidents HOVITA” Uganda
- “Indian Federation of Road Safety” India
- “Indian Head Injury Foundation” India
- “Indian Road Safety Campaign” India
- “InOutCister” Portugal
- “Irish Road Victims' Association, IRVA” Ireland
- “Kwapda’as Road Safety Demand” Nigeria
- “Les Ambassadeurs de la Sécurité Routière ASR” Tunisia
- “Love 30” Canada
- “Mothers Against Drunk Driving, MADD” Canada
- “Malaysia Road & Transportation Safety Assoc” Malaysia
- “Mexico Previene” Mexico
- “Mohamed Shaaban Aly” Egypt
- “Movimiento Contra el Exceso de Velocidad Letal” Chile
- “Nasa Foundation” Nepal
- “National Association Relief & Solidarity for Victims of RTAs” Greece
- “National Council Society for the Prevention of Road Accidents” Palestine



- “North American Vehicle Rescue Association” USA
- “Nyankonton Aid Foundation” Ghana
- “Observatório Nacional de Segurança Viária” Brazil
- “Oli Best Road Safety Organization” Ghana
- “One Crash Is Too many” Japan
- “Organisation Maltitas Picadas” Argentina
- “OJISER” Ivory Coast
- “OVILAM Observatorio Vial Latinoamericano” Argentina
- “Pa.Vi.C.E.I Padres de Victimas” Argentina
- “Patiala Foundation” India
- “PATVORA” Nigeria
- “Peoples Trust” India
- “Post-Crash Care Foundation” India
- “Prime View Safety Consult” Ghana
- “Private Sector Road Safety Forum” Namibia
- “Profesionales Para La Seguridad Vial” Chile
- “Profesionales Para La Seguridad Vial” Argentina
- “Profesionales Para La Seguridad Vial” Spain
- “Project C.A.R.E.S.” Philippines
- “Red Cuidarte Mas” Argentina
- “ReJASer” Benin
- “Rescue Organisation Ireland” Ireland
- “RMR Foundation” Nepal
- “RoadKraft” India
- “Road Accident Information & Rescue Organisation” Nigeria
- “Roads for Life” Lebanon
- “Road Peace” UK
- “Road Safe Sierra Leone” Sierra Leone
- “Road Safety Advocacy & Victims’ Rights Organization” Ghana
- “Road Safety Association” Indonesia
- “Road Safe Trust” India
- “Road Victims International” Ghana
- “Safe Drive African Foundation” Nairobi, Kenya
- “Safer Australian Roads and Highways (SARAH)” Australia
- “Safe Roads Save Life” India
- “Safe and Sustainable Travel” Nepal
- “Sarkoar Ek Pahal” India
- “Save Life Gambia” Gambia
- “Save Life Liberia” Liberia
- “Save the Nation Association” Ethiopia
- “Securoute” Cameroon
- “Shubham Soti Foundation” India
- “Siraba Lakana” Mali
- “Society of Road Safety Ambassadors” Botswana
- “SOS Road Crimes” Greece
- “South Africans Against Drunk Driving” South Africa
- “South Africa Medical Rescue Org” South Africa
- “SRDO Youth for the Road Safety” Pakistan
- “Tecpremer” Argentina
- “Telengana Four Wheeler Driver’s Association” India
- “Trax” India
- “Twenty’s Plenty for Us” UK
- “Vereniging Verkeersslachtoffers” Netherlands
- “Vision Zero” Canada
- “World Association for Connecting People” Portugal
- “YASA” Canada
- “YASA” Lebanon
- “You are what you do-Kostas Kouvidis” Greece
- “Youth Association for Development” Pakistan
- “Youth United to Work for Development of Bénin” Benin
- “Zambia Road Safety Trust” Zambia
- “Zavod Vosim” Slovenia



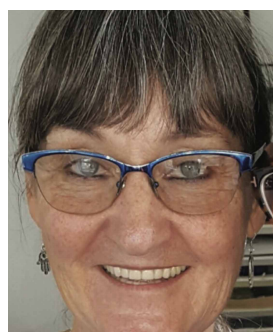
Membros do Conselho e Consultores da IVRP



Donna Price,
IRVA, Ireland



Viviam Perrone, Madres Del Dolor, Argentina



Caro Smit, SADD
South Africa



Katie Makri, SOS Road Crimes, Greece



Bright Oywaya,
ASIRT, Kenya



Peter Frazer,
SARAH, Australia



Harpreet Singh Dhunna, AVOID Accident, India



Andy Murie,
MADD, Canada



Amy Aeron-Thomas,
UK



Rochelle Sobel,
ASIRT, US



Dr Margie Peden,
UK



Joop Goos,
Netherlands

A International Road Victims' Partnership é membro da UN Road Safety Collaboration, do Conselho Europeu de Segurança dos Transportes e do Conselho Consultivo Parlamentar para a Segurança dos Transportes





IRVP é uma Parceria Global com mais de 125 membros de várias ONGs de todas as regiões do mundo. A nossa missão é trabalhar em conjunto para reduzir os perigos das estradas, para melhorar a resposta pós-colisão e para defender os direitos das vítimas a nível regional e global.

Portuguese translation of this document kindly sponsored by Inoutcister & World Association for Connecting People, Portugal



PARCERIA INTERNACIONAL DAS VÍTIMAS DA ESTRADA

Email: info@irvp.org. Website: www.irvp.org

© 2020 International Road Victims' Partnership